

**Resolução nº 002/2023**

**De 23 de março de 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.429/2021, de 28 de outubro de 2021 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.677/2022, de 21 de dezembro de 2022, resolve :

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 39.939,90 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**01 - Poder Legislativo**  
**01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

**05 3.3.90.14.00.00.00.00.1001 – Diárias-Civil 39.939,90**

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 39.939,90 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**01 - Poder Legislativo**  
**01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

**16 4.4.90.52.00.00.00.00.1001 - Equipamentos e Material Permanente 39.939,90**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2023.

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.03.24 11:15:59 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss  
Presidente  
Câmara de Vereadores



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 24/03/2023 11:19:30-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Leonardo de Paula Dias  
1º Secretário  
Câmara de Vereadores